



Eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

Sub-eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades

## “AONDE” ESTÁ A POPULAÇÃO TRANS NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO? ANALISANDO AS CONDIÇÕES DA INSERÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

JÉSSYKA KALINE AUGUSTO RIBEIRO<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo trata-se de um recorte de pesquisa de doutorado em andamento, cujo objetivo é o de apreender e analisar as atuais configurações da Divisão Sexual do Trabalho para inserção da população de travestis, mulheres transexuais e homens trans trabalhadores/as no mercado de trabalho formal. Tendo em vista o processo histórico de inserção das mulheres como trabalhadoras vai mostrar que essa inserção não foi a mesma para mulheres brancas e mulheres negras. Atualmente deparamo-nos com outro processo ainda mais difícil o da inserção das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Trabalho; Transexualidade; Travestilidade.

**Abstract:** The article is about a doctoral research in progress, whose objective is to apprehend and analyze the current configurations of the Sexual Labor Division for the insertion of the transvestite, transsexual and transgender population in the labor market formal. In view of the historical process of insertion of women as workers it will show that this insertion was not the same for white women and black women. We are now faced with yet another difficult process of inserting transvestites, transsexual women and trans men into the labor market.

**Keywords:** Work; Transsexuality; Travestility.

### 1. INTRODUÇÃO

O processo histórico de inserção das mulheres como trabalhadoras vai mostrar que essa inserção não foi a mesma para mulheres brancas e mulheres negras. Atualmente deparamo-nos com outro processo ainda mais difícil o da inserção das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans<sup>2</sup> no

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <jskriot@hotmail.com>.

<sup>2</sup> A recomendação do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT) é a utilização política da categoria homens trans para afirmação de suas identidades. “[...] o termo homens trans engloba uma diversidade de homens trans. Existem homens trans intersexuais, transgêneros masculinos, transgêneros masculinos, trans homens, homens trans, homens e pessoas não binárias que se identificam com as transmasculinidades ou com as diferentes construções de masculinidades” (NEVES, 2016, p. 169).

mercado de trabalho formal. Na pesquisa desenvolvida por Carrara e Ramos (2006) mostra que os/as transexuais e as travestis formam o grupo majoritário do(a)s que não foram selecionado(a)s no emprego ou que foram demitido(a)s em razão de sua sexualidade ou identidade de gênero. Somado a esse processo estão os baixos níveis de escolaridade da população e consequentemente as mínimas possibilidades de acesso ao mercado de trabalho formal. O tratamento por muitas vezes dado a tal população é baseado em estereótipos e preconceitos que por vezes desestimula a adesão à escolarização e a diversos espaços de sociabilidade.

A importância em analisar esse processo se dá pelo fato de que a vida de tal população é fortemente marcada por processos de opressão e violência. Socialmente a escola se constitui como um elemento essencial e como uma instituição responsável pela sociabilidade de crianças e adolescentes, porém para a população de travestis e transexuais, a escola se constitui como uma das primeiras instituições que as/os violentam, fazendo com que muitas/os abandonem o espaço que impõe normas de se viver a sexualidade e identidade de gênero baseada em um sistema heteronormativo, e na idéia da Travestilidade e Transexualidade como anormal e doentia<sup>3</sup>. Nesse sentido, a própria concepção de trabalho para população de travestis e transexuais é pautada em preconceitos e estereótipos diversos, o que acaba favorecendo a oferta e a demanda de trabalhos ainda mais precários. Na pesquisa desenvolvida por Carvalho (2006), entre as ocupações exercidas pelas travestis estão as atividades que são atribuídas socialmente às mulheres, historicamente menos valorizadas e mal remuneradas. Outra pesquisa mostra que “a maioria das travestis quando empregadas exercem ocupações consideradas “femininas” pela sociedade” (RONDAS; MACHADO, 2015, p. 202). Nesse sentido, é importante identificar e analisar quais as atuais configurações da Divisão Sexual do Trabalho (DST)<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> A Portaria 1.707 de 18 de Agosto de 2008 instituiu “no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. De acordo com o texto da Portaria, a transexualidade não é considerada doença ou distúrbio, diferente da Resolução do Conselho de Medicina que define o paciente transexual como um “portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e ou auto-extermínio.” (BRASIL, 2008)

<sup>4</sup> A Divisão sexual do trabalho é um fenômeno histórico que se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. As, na sociedade capitalista brasileira, segundo essa divisão, o

para a população de travestis e transexuais, tendo em vista que grande parte das análises sobre a DST é baseada nas relações sociais entre os sexos feminino e masculino (homens e mulheres), deixando de considerar que nessas relações há algumas especificidades com relação as pessoas travestis e transexuais, que são indivíduos que nascem biologicamente com um sexo, mas que se identificam e adaptam seu corpo ao sexo oposto<sup>5</sup>.

A precarização e intensificação do trabalho possui sexo, gênero e raça, dessa forma, torna-se necessário avaliar a forma como a população “T”<sup>6</sup> é vista/o e tratada/o na sociabilidade capitalista patriarcal e conseqüentemente no mundo do trabalho. Também se faz necessário compreender as contradições das relações sociais historicamente determinadas a população de travestis e transexuais no mundo do capital. O capital não está interessado que a população de Travestis e Transexuais não esteja qualificada para o mercado de trabalho por falta de oportunidades e qualificações, ao contrário, o interesse do capital está na forma de apropriação deste exercito industrial de reserva. As suas estratégias estão concentradas na própria patologização e mercantilização desses sujeitos, e na sua mão de obra barata. Tal população desempenha funções com as piores remunerações, como também não há incentivos na qualificação de suas atribuições. A questão do trabalho para população de travestis e transexuais é uma das principais preocupações do movimento social organizado. Cabe destacar que os estereótipos e mistificações com relação a população de travestis e transexuais independente de sua origem, servem para justificar e manter uma ordem social: manter a divisão da população em classes sociais.

Nesse sentido, torna-se necessário analisar as informações sobre os mecanismos explícitos e implícitos das discriminações presentes no mundo do trabalho, a vivencia dos/as travestis e transexuais é fortemente marcada por um processo de marginalização, exclusão e discriminação, e esse processo perpassa todas as esferas da vida social, inclusive os espaços do mundo do

---

trabalho doméstico permanece predominantemente sob a responsabilidade das mulheres, estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não. (NOGUEIRA, 2009, p. 211)

<sup>5</sup> Para além de concepções reducionistas, a transexualidade e travestilidade são pessoas que também combinam os conceitos de masculino e feminino nos seus corpos.

<sup>6</sup> Por população “T” entende-se aqui travestis, mulheres transexuais e homens trans.

trabalho. Além da luta por viver e expressar livremente sua sexualidade, e sendo o trabalho “fundamental para todas as formas de vida humana, porque os elementos da natureza têm de ser convertidos em produtos de utilidade para os seres humanos” (HARVEY, 2011, p. 88), a população “T” reivindica e denuncia a superação da situação de discriminação no acesso e no cotidiano do mundo do trabalho que tais sujeitos enfrentam. Também cabe a indagação se o sistema capitalista no qual vivemos é capaz de incluir a população “T”, nos espaços de sociabilidade. Para além de antagonismos, é necessário que todo o conjunto da sociedade esteja empenhado na eliminação de uma cultura e uma mentalidade acostumada a inferiorização de alguns sujeitos. A condição subjetiva das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans não pode intervir negativamente nas suas vidas de trabalhadores/as.

Nesse contexto, acredita-se que a presente proposta investigativa resultará na apreensão crítica de conhecimentos e subsídios para a visibilidade da população de travestis, mulheres transexuais e homens trans no mercado de trabalho; na construção de subsídios para militantes do movimento LGBT, em contínua luta pela efetivação de direitos que são negados em função de discriminações de gênero e sexualidade; na perspectiva de desvelar e ultrapassar concepções moralistas e irracionalistas, expor estereótipos, preconceitos e fetiches nos processos que alimentam as relações sociais no capitalismo; e, por fim, no redimensionamento das políticas públicas de trabalho para o segmento LGBT, na qual se incluem as travestis, mulheres transexuais e homens trans.

## **2. DIVERSIDADE DE GÊNERO E TRABALHO**

Para a inserção dos direitos da população LGBT e os debates sobre a diversidade humana foram fundamentais as lutas feministas, que tiveram o papel de evidenciar a complexidade da individualidade em suas dimensões objetivas e subjetivas e das relações entre economia, política e cultura (SANTOS, 2009).

A luta feminista provocou fortes reflexões sobre o papel da mulher nas decisões políticas:

As mulheres e o feminismo promoveram um amplo debate sobre o significado do termo *igualdade* e sobre a sua concretude na sociedade que emergia. Elas chamaram a atenção para os limites da universalidade do homem como sujeito da história e sobre os problemas relativos à hierarquização das dimensões do público e do privado, com a subalternidade das ações realizadas no âmbito do ambiente doméstico e das relações sociais de afetividade. (GURGEL, 2011, p. 31)

A relação entre público e privado, destaca-se como uma das primeiras questões levantadas pelo feminismo, as mulheres começavam a reivindicar por participações nas decisões políticas do Estado. Para as feministas, enquanto, houvesse a separação de que as mulheres ocupavam o espaço doméstico, tratando dos cuidados da casa e das crianças, e os homens no espaço da rua, do trabalho e da política, não haveria igualdade entre homens e mulheres. A luta feminista em muito vem contribuindo na criação de estratégias de enfrentamento as situações de subordinação, opressão e violência vividas pelas mulheres e população LGBT.

As mulheres, negros/as e LGBT's estão inseridos/as em um contexto de desigualdade, precisamente determinado por relações sociais historicamente construídas. "Na sociabilidade do capital, as condições materiais se constituem num grande obstáculo que limita o desenvolvimento pleno e livre da individualidade". (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 12). Nesse sentido, é indispensável o conhecimento crítico sobre como as relações sociais são construídas, vivenciadas e reproduzidas na vida cotidiana. As relações sociais de sexo são indispensáveis para compreender a exploração no mundo do trabalho, de modo que tais relações "não são questões isoladas ou meramente individualizadas entre homens e mulheres, mas relações sociais estruturantes, consubstanciadas com os conflitos de classe e "raça"/etnia" (CISNE, 2014, p. 147).

Além de todas as relações de alienação, opressão, e dominação ideológica que perpassa a vida dos homens e das mulheres, a vida das últimas são fortemente "marcadas pela força da ideologia de uma suposta natureza feminina, que as institui como apolíticas, passivas e submissas" (CISNE, 2014, p. 15). Os resultados dessa ideologia de uma suposta natureza e essência feminina perpassam diversas esferas, tais como as familiares, as conjugais e as

trabalhistas. No que diz respeito ao mundo do trabalho, há um discurso ideológico que sustenta a ideia de desvalorização da participação das mulheres no mercado de trabalho formal.

Na passagem do modo feudal para o capitalista torna-se claro a divisão da sociedade em classes sociais, como também a exploração que é alvo uma das classes por parte da outra. Para Saffioti (2013), no modo de produção capitalista a categoria sexo é uma fonte de inferiorização da mulher, ele assume deficiências físicas e mentais dos membros da categoria sexo feminino. A mulher é o “elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher” (p. 66). As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam a sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia, através da intensificação do trabalho, extensão da jornada e dos salários mais baixos que os dos homens.

Os capitalistas utilizam as mais diversas táticas afim do seu próprio benefício. Exemplo disso foi o próprio processo de expansão da participação das mulheres no mercado de trabalho, tal expansão decorre de um processo de avanços e recuos que não estão isento de contradições. Ao longo da história fomenta-se a ideia de uma negação de que as mulheres não pertencem à classe trabalhadora, um resultado da Divisão Sexual do Trabalho (DST) que promove uma separação e hierarquização entre trabalho produtivo/homens e trabalho reprodutivo/mulheres.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599)

De acordo com Santos e Oliveira (2010), a DST deve ser entendida não apenas como um mero modo de separar as atividades entre os homens e as mulheres, mas também como um modo de classifica-las, as atividades menos válidas socialmente são para mulheres e as mais válidas atividades “públicas” para os homens. Tal

classificação está diretamente relacionada com o sistema patriarcal<sup>7</sup>. Para Ávila (2011) “o discurso ideológico de sustentação da desvalorização da participação das mulheres no mercado de trabalho foi uma estratégia fundamental para manter a exploração/dominação das mulheres como parte da ordem natural das coisas” (p. 48-49).

Tal exploração/dominação manteve-se até os dias atuais, cujas consequências tornam-se maiores em períodos de crise, pesquisas demonstram que o número de trabalhadoras precárias é consideravelmente superior comparado aos de trabalhadores precários. O setor do *telemarketing* vem se constituindo como uma área forte para o emprego feminino, conforme Hirata (2010), este tipo de trabalho é realizado, sobretudo, por mulheres e por jovens de ambos os sexos que fazem dele um trabalho relativamente temporário, de transição, e isso, evidentemente contribui para que sejam explorados em termos de precarização, intensificação do trabalho e baixos salários, além de que tal atividade está submetida a campanhas de produtividade que fomentam a competitividade e rivalidade.

Essas campanhas, conhecidas como um “incentivo motivacional”, costumam estimular a competitividade entre as funcionárias de um mesmo setor, tendo como estratégia patronal aumentar a produtividade através da intensificação do ritmo de trabalho, utilizando inclusive mecanismos que podem dificultar a consciência desse objetivo por parte das trabalhadoras (NOGUEIRA, 2009, p. 201)

Na pesquisa realizada por Nogueira (2009), mostra que a operadora de telemarketing fica de 85% a 90% de sua carga horária diária sentada e com total atenção ao visor do computador. A rotina é exaustiva e pesada, com ações repetitivas, onde estão presentes diversos fatores de risco para o adoecimento das trabalhadoras, tais como lesões musculares, doenças auditivas, nódulos vocais e a própria saúde mental das mesmas (perturbação do sono, agressividade, tonturas, dor de cabeça e incapacidade de relaxar).

Hirata e Kergoat (2007) constatarem que a DST não é imutável, suas expressões variam no tempo e espaço, o que se destaca como estável é a distância entre os grupos de sexo. Mesmo com a entrada cada vez mais intensa

---

<sup>7</sup> Entendido como sistema de dominação masculina, com constituição e fundamentação históricas, em que o homem organiza e dirige, majoritariamente, a vida social. (SANTOS, OLIVEIRA, 2010, p. 14)

da mulher no mercado de trabalho, observa-se que elas se inserem nos postos mais precarizados, em subempregos e empregos em tempo parcial, para que possam conciliar o trabalho assalariado com seus deveres domésticos.

O trabalho doméstico historicamente se mantém como uma atribuição a ser exercida pelas mulheres, o que nos remete a refletir sobre a dimensão da Divisão sexual do trabalho doméstico, uma dimensão fundamental da Divisão Sexual do Trabalho na sociedade patriarcal, capitalista e racista.

A categoria reúne um conjunto de características indicativas de sua desvalorização social: baixa remuneração, longas jornadas de trabalho e elevado nível de informalidade. Trata-se de uma ocupação situada entre as mais precárias oferecidas pelo mercado de trabalho. Congrega trabalhadoras que acumulam múltiplas desvantagens sociais - de classe, de gênero e de raça - e que, por sua vez, enfrentam grandes dificuldades para conciliar o trabalho doméstico remunerado com o trabalho doméstico não pago. Em geral, apoiam-se nas redes de parentes, amigas e vizinhas. (SORJ, 2014, p. 125)

Portanto, os estudos sobre a DST expõem que as mulheres estão em atividades relacionadas ao cuidado<sup>8</sup>, e aos afazeres domésticos, como também denuncia que a sociedade separa e hierarquiza o trabalho entre homens e mulheres. Destaca-se que tais análises possuem sua importância, porém abrem o caminho para apontamentos de suas limitações, tais como pensar sobre a dimensão da sexualidade e identidade de gênero nas análises da DST, o que acaba por reproduzir a um modelo heterossexual.

### **3. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E POPULAÇÃO TRAVESTI E TRANSEXUAL**

Preconceito, dificuldades de acesso a educação, e a indisponibilidade de vagas no mercado de trabalho, além da violação de direitos, são alguns dos desafios diários enfrentados pela população Travesti e Transexual. No que diz respeito as análises da DST, constata-se a ausência do debate da sexualidade

---

<sup>8</sup> Principalmente ao cuidado de crianças e idosos.

e identidade de gênero, constantemente reforçado e naturalizado nas relações patriarcais e no cotidiano de um sistema capitalista heteronormativo e racista.

O que reforça que a quase inexistência de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho é um resultado da estigmatização e do preconceito dos quais elas/eles são alvos. A vivência das/os travestis e transexuais é fortemente marcada por um processo de marginalização e discriminação, e esse processo perpassa todas as esferas da vida social, inclusive os espaços do mundo do trabalho. Além da luta por viver e expressar livremente sua sexualidade, e sendo o trabalho “fundamental para todas as formas de vida humana, porque os elementos da natureza têm de ser convertidos em produtos de utilidade para os seres humanos” (HARVEY, 2011, p. 88), a população “T” reivindica e denuncia a superação da situação de discriminação no acesso e no cotidiano do mundo do trabalho que tais sujeitos enfrentam.

O sistema capitalista no qual vivemos parece ser incapaz de incluir a população transexual e travesti, nos espaços de sociabilidade, para além de antagonismos, é necessário que todo o conjunto da sociedade esteja empenhado na eliminação de uma cultura e uma mentalidade acostumada a inferiorização de alguns sujeitos. A condição subjetiva das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans não pode intervir negativamente nas suas vidas de trabalhadores/as.

Dadas as condições de subordinação e precarização desses trabalhadores, um mercado quem tem progressivamente absorvido tal população é o campo do telemarketing. Algumas ações de inserção são vistas, como no caso da Paraíba no ano de 2016, a Coordenadoria de Promoção a Cidadania de Lésbicas Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de João Pessoa, com o apoio do Programa Transcidadania-JP e da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) realizou parcerias com as empresas de *Call Centers*<sup>9</sup> A&C e a empresa Contax, para promover a inserção de travestis e transexuais em seus respectivos processos seletivos. De acordo com os dados da coordenação de Promoção à Cidadania LGBT, em março do mesmo ano a

---

<sup>9</sup> Principal característica é a prestação de serviços através do atendimento telefônico. Tais tipos de trabalho são realizados, sobretudo, por jovens mulheres, que estão submetidas a campanhas de produtividade que fomentam a competitividade e rivalidade.

empresa Contax selecionou 12 travestis e transexuais para trabalhar na empresa de telemarketing. Porém, é necessário avaliar essa inserção, tendo em vista que o trabalho no segmento do *telemarketing* é extremamente precarizado. O objetivo das empresas é a busca do lucro, e as/os teleoperadores/as vivem de fato um significativo processo de exploração da sua força de trabalho, “visível nas condições de trabalho, saúde, tempo, “qualidade”, motivação, dentre tantos outros elementos” (NOGUEIRA, 2009, p. 207).

É preciso destacar todas as dificuldades, as ações de inserção no mercado de trabalho são necessárias para a luta pelo fim da discriminação, e é necessário analisar que a inserção da população “T” nesse mercado de trabalho especificamente (telemarketing), não garante que seus direitos estejam garantidos. Há diversas formas de violação de direitos, que ocorrem em casa, na rua, na escola e no ambiente de trabalho. Não é raro em achar depoimentos em que são violentados/as ao serem tratados/as de modo desrespeitoso e humilhante, na pesquisa desenvolvida por Rondas & Machado (2015), sobre a inserção de travestis no mundo do trabalho, demonstra que as formas de violências vividas nestes espaços vão desde ao abuso de autoridade e assédio sexual até a baixa remuneração e impossibilidade de promoções. Como também a própria não legitimação do nome social, regulamentado pela portaria 1.036/2015 do Ministério do Trabalho (MT).

O capitalismo também aproveita a pequena capacidade reivindicatória da população de travestis e transexuais, comportam-se de maneira passiva nas relações de trabalho com medo de perder o emprego, dessa forma acatam as mais diversas formas de exploração. Em razão da discriminação e da violência contra a identidade de gênero, a população de travestis e transexuais é excluída de diversos espaços, como o do mercado de trabalho. Há um forte investimento das/os mesmas/os nas questões do corpo<sup>10</sup>, são sujeitos que deixam de maneira explícita a não aceitação da norma heterossexual. Tal fato pode contribuir para as escolhas e oportunidades profissionais onde o corpo e os seus atributos continuam sendo o objeto de maior atenção e preconceito por parte dos

---

<sup>10</sup> Não é possível identificar a/o “verdadeira/o” transexual, porém há uma certa unanimidade entre as pessoas transexuais de que estão presas em um corpo que não é o seu; Nesse sentido, muitos/as (mas não todos/as) reivindicam a cirurgia de mudança de sexo e tomam hormônios.

empregadores. Constituindo-se como uma grande dificuldade para inserção dessa população no mercado de trabalho formal.

A carência de alternativas de inserção no mercado de trabalho formal, “têm feito da prostituição um destino, mais do que uma possibilidade” (PELÚCIO, 2008, p. 02). A prostituição modifica-se conforme o contexto sócio-econômico em que está inserida, na sociedade do capital a prostituição é uma atividade econômica que vende o sexo como uma mercadoria. E como atividade econômica, está diretamente relacionada a coisificação/reificação do ser humano e à transformação do corpo em mercadoria. No caso dos homens trans, a coordenação do Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT) destaca que por falta de oportunidades de trabalho, muitos acabam envolvidos com o tráfico de drogas. De acordo com Saffioti (2013), ter um emprego significa por vezes muito mais do que receber um salário, ter um emprego é participar e construir a vida comum, a atividade ocupacional também se constitui como fonte de equilíbrio.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As lacunas nos estudos da Divisão Sexual do Trabalho com relação a população travesti e transexual mostram que é um campo amplo ainda a ser explorado pelas/os estudiosas/os. Quando constata-se essa brecha, acaba-se por ter um entendimento de que todas as relações seriam heterossexuais e todos os indivíduos cisgêneros, porém entendemos que há especificidades nessas relações.

Se atualmente um dos grandes problemas enfrentados pela população brasileira é a exposição a violência e o desemprego, a situação torna-se ainda mais agravante quando foca-se o olhar sobre a população Transexual e Travesti. De acordo com o Relatório Anual de Assassinato de LGBT no Brasil, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), No ano de 2017, foram notificadas 179 mortes

e assassinatos de travestis, mulheres transexuais e homens trans<sup>11</sup>. Essa violência longe de casual, tem aparato na lentidão e ocultamento dos casos pelo Estado, que via repressão vem sendo capturado pelas gestão de finanças e “colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e disseminação” (IAMAMOTO, 2015, p. 144) de valores de continuidade.

Para AVELAR (et all, 2010), estes dados ilustram a incapacidade do Estado brasileiro de alterar substancialmente a dramática história de violência contra segmentos submetidos às formas de opressão como jovens pobres, negros/as, mulheres, pessoas em situação de rua e também a população LGBT.

O GGB há mais de três décadas reúne informações de crimes homofóbicos no Brasil, com isso denuncia a irresponsabilidade dos governos nas esferas federal, estadual e municipal em garantir a segurança da população LGBT. Segundo RAMOS E CARRARA (2006) desde os anos 1980, a violência contra LGBT's tem representado um tema central para o ativismo e, progressivamente, também para governos e para a mídia. A denúncia das agressões e discriminações motivadas pela orientação sexual e identidade de gênero passou a ser marco importante para a trajetória do movimento LGBT no Brasil.

Um reflexo da barbárie se expressa na expectativa de vida da População T, que gira em torno dos 30 anos, enquanto, em média, a expectativa de vida de um brasileiro é 74,6 anos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015). A desigualdade no mercado de trabalho para população de travestis e transexuais é fruto do que foi e ainda é considerado como parte da cultura da sociedade e parte do sistema patriarcal, logo, a precarização do trabalho evidentemente possui consequências diferentes para os sexos, os gêneros, as raças e as classes sociais.

No que diz respeito as políticas de inserção no mundo do trabalho, destaca-se que são incipientes e pouco consistentes ou mesmo inexistentes. Na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não existe qualquer documento legal que referencie orientação sexual e identidade de gênero na sua redação.

---

<sup>11</sup>Segundo o relatório anual do Site “Quem a homofobia matou hoje” <https://homofobiamata.wordpress.com/estatisticas/relatorios/>

Uma marca de destaque no projeto neoliberalismo, refere-se ao apelo ao voluntariado e ao chamado Terceiro Setor, isso comprova que a questão social no capitalismo assume novas proporções. Em uma busca rápida na internet é possível encontrar algumas iniciativas de inserção no mundo do trabalho para população travesti e transexual, porém cabe ressaltar que possui um alcance limitado, já que não possui a característica de uma política pública. Para Yamamoto (2015), a questão social tornam-se objetos de ações filantrópicas e de benemerência, que acompanham a mais ampla privatização da política social pública, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil, o Terceiro Setor. Destaca-se algumas ações nas políticas públicas a nível estadual ou municipal, mas nada de alcance nacional.

A falta de políticas públicas dirigidas à população Travesti e Transexual é um agravante para que tais crimes não recebam as devidas punições. AVELAR (et al, 2010), apontam a necessidade de estabelecer políticas públicas que se estabeleçam no contexto do desrespeito, intolerância, impunidade e violência em que o grande número de LGBT's estão expostos cotidianamente. Há, em grande medida, ausência e/ou alcance limitado de uma legislação que garanta direitos e que possibilite o exercício pleno da cidadania de tal população.

## REFERÊNCIAS

AVELAR, Rezende Bruno de Avelar; BRITO, Walderes; MELLO, Luiz. A (in)segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT: Mapeamento crítico preliminar de políticas públicas. In: MELLO, Luiz (org.). **Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar**. Goiás: UFG, 2010.

ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. **Cadernos de Crítica Feminista**: SOS Corpo, ano 5, n. 4, dez. 2011.

BRASIL. **Portaria nº 1.707, de 18 de agosto de 2008**. Brasília, 2008.

CARRARA, S. L.; RAMOS, Silvia. A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a Articulação entre Ativismo e Academia na Elaboração de Políticas Públicas. **PHYSIS**: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 16(2):185-205, 2006.

CARVALHO, Evelyn Raquel. “Eu quero viver de dia” – Uma análise da inserção das transgêneros no mercado de trabalho. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 7., 2006, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: CS, 2006.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GURGEL, Telma. O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade. **Cadernos de Crítica Feminista**: SOS Corpo, ano 5, n. 4, dez. 2011.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIRATA, Helena. KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

KERGOAT, Danièle. Verbete "Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (orgs.) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo:UNESP, 2009.

NEVES, Benjamim Braga de Almeida. Transmasculinidades no ambiente escolar: laicidade e resistências. In: RODRIGUES, Alexsandro; MONZELLI, Gustavo; FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva (Orgs). **A política no corpo: gênero e sexualidades em disputa**. Vitória: EDUFES, 2016.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As trabalhadoras do telemarketing: uma nova divisão sexual do trabalho? In: ANTUNES, Ricardo, BRAGA, Ruy (Orgs.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

PELÚCIO, Larissa. Travestis Brasileiras: singularidades nacionais, desejos transnacionais. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., Porto Seguro, 2008. **Anais...** Porto Seguro, 2008.

RONDAS, Lincoln de Oliveira; MACHADO, Lucília Regina de Souza. Inserção profissional de travestis no mundo do trabalho: das estratégias pessoais às políticas de inclusão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, n.10, jan./jun. 2015.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Direitos, desigualdade e diversidade. In: Política Social no Capitalismo. Tendências Contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 64-86.

\_\_\_\_\_. Oliveira, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2010.

SORJ, Bila. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 1.